

ENCERRAMENTO

A presente alteração Permutativa ao Orçamento Municipal da Despesa, no total de QUATROCENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL E QUATROCENTOS EUROS, em diminuições e em reforços, que contém UMA folha(s) devidamente numerada e rubricada, foi aprovada, por despacho do Sr. Presidente da Câmara, em 19 de fevereiro de 2024, com competência delegada pela Câmara Municipal, na reunião de 25 de outubro de 2021.

O Responsável da U.O.F.


